

APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO**

Sucursal : Recife **Proposta No.** : 81180041403 **Apólice No.** : 81180017571
Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro : das 24 horas do dia 13/05/2019 até as 24 horas do dia 13/05/2020

DESCONTOS TÉCNICOS (R\$) DO RISCO - 1

Equip.Prot. : 336,98 **Experiência** : 0,00 **Fidelidade** : 0,00 **Qtde. Coberturas** : 423,22

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 1

Sistema de Proteção - Extintores
Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 6)

1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**1.1. ASSISTÊNCIA 24 HORAS**

0800 701-1725

1.2. ATENÇÃO

A Excelsior não opera com transmissão eletrônica de documentos.

1.3. SISTEMA PROTECIONAL

O Segurado se obriga a manter o sistema protecional contra incêndio, em perfeitas condições de uso e manutenção, conforme cláusula particular nº 7 da condições gerais.

1.4. PAGAMENTO DO PRÊMIO

Em atendimento às novas regras da FEBRABAN, os seguros efetivados a partir de julho/2017 não serão acompanhados da FCA (Ficha de Compensação Avulsa).

Em decorrência, todos os boletos, inclusive o da primeira, serão emitidos e enviados juntos com a Apólice.

Ratifica-se o contido na Cláusula Pagamento do Prêmio, das Condições Gerais do Seguro:

"A falta de pagamento da primeira parcela ou do prêmio a vista implicará o cancelamento da apólice."

Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros, e eventuais inobservâncias, serão estornadas quando identificadas.

1.5. TRIBUTOS

Além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem sobre os prêmios de seguros, as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP,

e de 4,00% de COFINS, deduzidos do estabelecimento conforme legislação específica.

1.6. AUTORIZAÇÃO

O Proponente autoriza a consulta a bancos de dados de instituições financeiras de perfil de crédito, bem como o registro da consulta em tais instituições.

1.7. CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS

Estão disponíveis com seu corretor e no nosso site www.excelsiorseguros.com.br

2. DESCONTOS

Será concedido em caso de renovação, quando comprovada a existência de Apólice anterior, com término de vigência não anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data da Proposta, e desde que não tenham sido canceladas por falta de pagamento.

Quando não houver esta possibilidade de comprovação, não será possível conceder o desconto;

3. CONDIÇÕES PARTICULARES**3.1. CLÁUSULA DE PRÉDIOS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Fica entendido e concordado que em caso de sinistro, os prejuízos serão apurados com as dimensões de segurança determinadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), relacionados a construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, ficando excluído de cobertura as restaurações artesanais e artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração ao patrimônio histórico.

3.2. RISCOS NÃO COBERTOS

Além dos Riscos Excluídos, constantes nas Condições Gerais deste Seguro, **NÃO ESTÃO COBERTOS:**

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO**Sucursal : Recife
Endosso No.: 000000

Proposta No. : 81180041403

Apólice No. : 81180017571

Vigência do Seguro : das 24 horas do dia 13/05/2019 até as 24 horas do dia 13/05/2020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 1

- . Galpões de vinilona e similares;
- . Edifícios com fechamentos ou paredes, parciais ou totais, de isopaineis ou painéis tipo sanduíche e similares;

3.3. FRANQUIA

Em caso de sinistro com perda total, haverá incidência das franquias.

4. PROCESSOS

Excelsior Empresa 2.0 - Processo Susep nº 15414.901627/2017-41.

Excelsior Lucros Cessantes - Processo Susep nº 15414.900185/2018-05.

Responsabilidade Civil Geral - Processo Susep nº 15414.901848/2013-96.

COBERTURA BÁSICA

Fica entendido que diferentemente do constante no item COBERTURAS/LMIs/Franquias do Risco, a cobertura básica será definida conforme abaixo:

* Básica (Incêndio/Raio/Explosão/Tumultos)

CLÁUSULAS ADICIONAIS DO RISCO - 1

1 - LAUDO 193487 DE 04/03/2019.

2 - FRANQUIA:

AO CONTRÁRIO NO QUE CONSTOU NO FRONTISPÍCIO DA PROPOSTA/APÓLICE, AS FRANQUIAS PASSAM A SEREM LIDAS E CONSIDERADAS CONFORME ABAIXO:

BÁSICA : 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 6.000,00.

DANOS ELÉTRICOS : 10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 3.000,00.

CONDIÇÕES PARTICULARESa) As Condições Gerais e Especiais deste seguro estão disponíveis com seu corretor e no nosso site www.excelsiorseguros.com.br

b) Vide Cláusula Particular de Alterações Pontuais nas Condições Gerais/Especiais, com seu corretor ou no nosso site.

COBERTURA BÁSICA

Fica entendido que diferentemente do constante no item COBERTURAS/LMIs/Franquias do Risco, a cobertura básica será definida conforme abaixo:

* Básica (Incêndio/Raio/Explosão/Tumultos)

As Condições Contratuais/regulamento deste Produto protocoladas pela Sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice.

"SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros".

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA 2.0**DADOS DO SEGURO**Sucursal : Recife
Endosso No.: 000000

Proposta No. : 81180041403

Apólice No. : 81180017571

Vigência do Seguro : das 24 horas do dia 13/05/2019 até as 24 horas do dia 13/05/2020

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Juros: 0% am

Parcela	Valor	Vencimento	Número Doc.	Parcela	Valor	Vencimento	Número Doc.
1	2.470,14	31/05/2019	821664277	2	2.470,14	30/06/2019	821664278
3	2.470,14	30/07/2019	821664279	4	2.470,14	30/08/2019	821664280
5	2.470,14	30/09/2019	821664281				

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: 11.501,85 Adic. Frac.: 0,00 Custo Apólice: 0,00 IOF: 848,83 Total: 12.350,68

DADOS DO(S) CORRETOR(ES)Nome/Razão Social: PREVENCE CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME
Código SUSEP: 1020276494
Código Excelsior: 8101656 3210000811800258550

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no RECIFE/PE, em 24 de Maio de 2019.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

Anexos: Condições Gerais e Especiais

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Processo SUSEP No: 15414.901627/2017-41 e 15414.901848/2013-96

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Matriz: AV. MARQUES DE OLINDA 175 - RECIFE RECIFE-PE-CEP 50030-000-Tel.(81) 30879200 Fax.

Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).